



## DECRETO N.º 033 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**WILTOM MIRANDA DE LIMA**, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. - 1º** Nos termos deste **DECRETO**, fica instituído o horário de expediente interno desta Prefeitura das 07: 00 horas as 13:00 horas, a partir de 02 de Maio (quinta-feira).

**Art. - 2º** Excetua-se deste **DECRETO** os serviços de: Obras, saneamento, coleta de lixo, educação e Saúde, cabendo assim aos respectivos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

**Art. 3º.** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Abril de 2024.

---

**Wilton Miranda de Lima**

Prefeito Municipal  
Mandato 2021/2024